



GRUPOASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I- Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115- Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/2013CNPJ -
06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - site: www.boreia.org

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x)

Dias da Semana: 4^{as} feiras

Horário da atividade: Manhã das 8:00 às 9:30 e das 10:00 às 11:30 hrs

Tarde das 13:00 às 14:30 e das 15:00 às 16:30 hrs.

Valor total do custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 5 meses

Número de Atendidos: 0 a 5 – 40

Número de Atendidos: 6 a 15 - 154

Número total de profissionais vinculados a execução direta do serviço: 7

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome: GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA		
Endereço: Rua João Escudeiro, 115 - fundos		
Bairro: Vila Euclides	Cidade: S.B.Campo	CEP: 09725-490
Site: www.boreia.org	E-mail: gaboreia@bol.com.br	
CNPJ: 06.011.430/0001-95		
Registro CMAS: 086-I	Registro CMDCA: 115	
Registro CEBAS: 71000.013859/2018-64	Vencimento do Registro CEBAS: 26/03/2026	
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual () Federal (X)		

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Maria Lucila Pascutti Tombolato	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Mandato: 31/10/2021 a 30/10/2023
Endereço: [REDACTED]	

[Handwritten signature]
ASB



GRUPOASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I- Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115- Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/2013CNPJ -
06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - site: www.boreia.org

Bairro: Vila Gonçalves	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: lutombolato@gmail.com

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Neide dos Santos Brentegani	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: Neide.brentegani@yahoo.com.br

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Justificativa

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupo, constituindo espaço de convivência familiar, comunitária e respeito mútuo, estimula e orienta os usuários na construção de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, desenvolvendo e fortalecendo os vínculos familiares e sociais, do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

Este recurso proporcionará a qualificação do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes, através de aulas de capoeira desenvolvendo habilidades que vão além das capacidades físicas, e de forma lúdica, os usuários tomam consciência do seu corpo e de suas capacidades motoras, facilitando o crescimento cognitivo e afetivo.

3. Objetivo Geral

Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para melhor atender as crianças e adolescentes.

4. Objetivos Específicos

- A) Fortalecer a autoestima;
- B) Ampliar a visão de mundo;

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidos: 40	Faixa etária: 10 a 14 anos e 12 meses
Endereço: Alameda Minas Gerais, 23	
Bairro: Parque São Bernardo	
Cidade: S.B.Campo	CEP: 09765-300
Telefone: (11) 99955-9866	E-mail: gaboreia@bol.com.br

[Handwritten signature]
TJB



GRUPOASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP -CEP 09725-490
 Reg. no CMAS nº 086 l- Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
 Reg. No CMDCA nº 115- Utilidade Pública Federal – Portaria 358 de 06/02/2013CNPJ -
 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br – site: www.boreia.org

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Gêneros alimentícios	Oferecer alimentação adequada para aos usuários.
Materiais de consumo	Qualificar as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Custeio do RH	Custear as horas/aula do Educador Social

7. Cronograma

Mês	01	02	03	04	05
Ação					

Gêneros Alimentícios	X	X	X	X	X
Materiais de consumo	X				
Custeio de RH	X	X	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant	Cargo1	Formação	Carga Horária mensal	Vínculo2	Custo mensal Total
01	Educador social	Superior	24	2	1.680,00

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros alimentícios	1.656,37
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	5.243,63
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	0



GRUPOASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
 Reg. no CMAS nº 086 I- Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
 Reg. No CMDCA nº 115- Utilidade Pública Federal – Portaria 358 de 06/02/2013CNPJ -
 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br – site: www.boreia.org

Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	0
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	0
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	0
Quantidade	Categoria - Combustível	0
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	0
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	0	0	0
2 – Recursos Humanos – Autônomos	8.400,00	0	8.400,00
Total Geral	8.400,00	0	8.400,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	_____	_____
II	Rec. Humanos (6)	1.680,00	8.400,00
III	_____	_____	_____
IV	_____	_____	_____

[Handwritten signature]
 WAB



GRUPOASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I- Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115- Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/2013CNPJ -
06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - site: www.boreia.org

V	Gêneros Alimentícios	331,27	1.656,37
VI	Outros materiais de consumo	1.048,73	5.243,63
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
	TOTAL	3.060,00	15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo apresentar no mínimo 3 cotações de preços que fundamentaram as aquisições.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2022

Maria Lucila P. Tombolato

Presidente

Neide dos Santos Brentegani

Técnica do serviço

CRESS 34870